

CADERNOS PELA DEMOCRACIA - 2

Uma publicação do mandato
Marília Campos sobre a conjuntura
política Brasileira



NÃO PAGAREMOS PELA CRISE

Emenda Constitucional 95 (ex-PEC 241)

**VERSÃO
FEVEREIRO 2017**

Cortes dramáticos na saúde, educação,
previdência, assistência social e trabalho
e salários dos servidores federais

Marília ^{PT} Campos
Deputada Estadual



Apresentação

Como integrante da Comissão de Participação Popular da Assembleia, creio que um dos papéis do parlamentar é formar e informar o cidadão. Pessoas conscientes adquirem a capacidade de cobrar e lutar por seus direitos. Nosso mandato prima pela formação de opinião e, por isso, editamos os “Cadernos pela democracia”, publicações periódicas que fazem uma análise conjuntural sobre a política de Minas e do Brasil.

A Emenda Constitucional 95/2016 (ex-PEC 241) foi aprovada, mas o debate sobre o teto de gastos públicos não financeiros está longe de terminar. Agora, chegou a hora da verdade, de discutir concretamente a composição dos diversos itens dos gastos públicos, especialmente a previdência, reforma que terá uma enorme resistência.

Realizamos nesta cartilha uma análise detalhada da Emenda Constitucional

95/2016 (ex-PEC 241), que congela, em termos reais, as despesas públicas não financeiras nos próximos 20 anos. Isto vai ter impactos dramáticos nos gastos com saúde, educação, assistência social, trabalho, previdência, remuneração dos servidores federais. O objetivo claro destas propostas, como demonstraremos neste texto, não é um ajuste com a estabilização das contas públicas, é uma redução radical em nosso “Estado do Bem Estar Social” com a minimização do papel do Estado.

Partes expressivas desta cartilha, sobretudo as partes finais, foram redigidas ainda quando da tramitação da PEC 241. Mantivemos algumas citações que se referem a PEC, mas isso não modifica em nada o conteúdo do texto já que ela foi aprovada e transformada em Emenda Constitucional 95/2016 sem qualquer modificação.

Agradeço ao economista José Prata Araújo por mais esta contribuição voluntária nesse estudo sobre o ajuste fiscal de controle de gastos não financeiros. Boa leitura!

Belo Horizonte / Contagem, fevereiro de 2017



Marília Campos
Deputada estadual PT/MG

Índice

Emenda Constitucional 95/2016 congela gastos públicos, em termos reais, por 20 anos	5
Comentários sobre o congelamento das despesas públicas	9
Emenda Constitucional 95/2016: O mais profundo e duradouro plano de austeridade do mundo	16
O desmonte de nosso Estado do Bem Estar Social	23
Desvinculação e desindexação deixam gastos públicos ao sabor dos interesses particularistas e fisiológicos dos parlamentares	32
Governo pode estar superestimando as possibilidades de congelamento dos gastos públicos	35
Campo progressista, que lutou contra o impeachment de Dilma, tem visões diferentes para ajustar as contas públicas do Brasil	39

Emenda Constitucional 95/2016 congela gastos públi- cos, em termos reais, por 20 anos

O governo do presidente não eleito, Michel Temer, aprovou no Congresso Nacional a Emenda Constitucional 95/2016, que prevê o congelamento, em termos reais, dos gastos públicos com saúde, educação, previdência, assistência social, trabalho e servidores públicos por 20 anos, com possibilidade de revisão da regra de fixação do limite depois de 10 anos. Um presidente, que ascendeu ao poder através de um golpe político-parlamentar, que tem aprovação popular precária, quer ditar a política econômica dos próximos cinco governos no Brasil!

Emenda Constitucional 95: gastos federais congelados por 20 anos. Pela Emenda Constitucional 95, fica instituído o Novo Regime Fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, que vigorará por vinte exercícios financeiros. Ficam estabelecidos, para cada exercício, limites individualizados para as despesas primárias: I - do Poder Executivo; II - do Supremo Tribunal Federal; do Superior Tribunal de Justiça; do Conselho Nacional de Justiça; da Justiça do Trabalho; da Justiça Federal; da Justiça Militar da União; da Justiça Eleitoral; e da Justiça do Distrito Federal e Territórios, no âmbito do Poder Judiciário; III - do Senado Federal; da Câmara dos Deputados; e do Tribunal de Contas da União, no âmbito do Poder Legislativo; IV - do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público; e V - da Defensoria Pública da União.

Gastos não financeiros serão congelados em termos reais e serão reajustados pela inflação. Cada um dos limites individualizados por Poder equivalerá: I - para o exercício de 2017, à despesa primária paga no exercício de 2016, incluídos os restos a pagar pagos e demais operações que afetam o resultado primário, corrigida em 7,2% (sete inteiros e dois décimos por cento); e II - para os exercícios posteriores, ao valor do limite referente ao exercício imediatamente anterior, corrigido pela variação do

EMENDA CONSTITUCIONAL 95

Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, publicado pelo IBGE, ou de outro índice que vier a substituí-lo, para o período de doze meses encerrado em junho do exercício anterior a que se refere a lei orçamentária.

Gastos públicos não alcançados pela Emenda. A Emenda Constitucional 95 prevê algumas exceções para o teto de gastos. Estão fora da regra de correção pelo IPCA as transferências constitucionais a estados, municípios e Distrito Federal, os créditos extraordinários (abertos por medida provisória para atender despesas urgentes e imprevistas) e as complementações orçamentárias ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). A Emenda 95/2016 também não afeta as despesas da Justiça Eleitoral com as eleições; as despesas com aumento de capital de empresas estatais não dependentes do Tesouro Nacional, como Eletrobras e Petrobras; e outras transferências obrigatórias derivadas de lei, como compensações financeiras oriundas da exploração de recursos minerais.

Revisão do teto de gastos somente depois de 10 anos de vigência. O Presidente da República poderá propor, a partir do décimo exercício da vigência do Novo Regime Fiscal, projeto de lei complementar para alteração do método de correção dos limites de gastos da Emenda Constitucional 95/2016 e somente este dispositivo constitucional poderá ser mudado. Será admitida apenas uma alteração do método de correção dos limites por mandato presidencial.

Punições para o descumprimento da PEC 241/2016. No caso de descumprimento de limite individualizado, aplicam-se, até o final do exercício de retorno das despesas aos respectivos limites, ao Poder Executivo, aos demais Poderes ou a órgão e que o descumpriu, sem prejuízo de outras medidas, as seguintes vedações: I - concessão, a qualquer título, de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração de membros de Poder ou de órgão, de servidores e empregados públicos e militares, exceto dos derivados de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal decorrente de atos anteriores à entrada em vigor desta Emenda Constitucional; II - criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa; III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa; IV - admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvadas as reposições de cargos de chefia

e de direção que não acarretem aumento de despesa e aquelas decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios; V - realização de concurso público, exceto para as reposições de vacâncias previstas anteriormente; VI - criação ou majoração de auxílios, vantagens, bônus, abonos, verbas de representação ou benefícios de qualquer natureza em favor de membros de Poder, do Ministério Público ou da Defensoria Pública e de servidores e empregados públicos e militares; VII - criação de despesa obrigatória; e VIII - adoção de medida que implique reajuste de despesa obrigatória acima da variação da inflação, observada a preservação do poder aquisitivo referida no inciso IV do caput do art. 7º da Constituição.(...) Adicionalmente ao disposto anteriormente, em caso de descumprimento do teto de gastos, ficam vedadas: I - a criação ou expansão de programas e linhas de financiamento, bem como a remissão, renegociação ou refinanciamento de dívidas que impliquem ampliação das despesas com subsídios e subvenções; e II - a concessão ou a ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária. No caso de descumprimento de qualquer dos limites individualizados de que trata a Emenda Constitucional 95/2016, fica vedada a concessão da revisão geral prevista no inciso X do caput do art. 37 da Constituição.

Saúde e educação: acabam as vinculações baseadas nas receitas, com aumento real, e cria-se um piso mínimo corrigido apenas pela inflação. Na vigência do Novo Regime Fiscal, as aplicações mínimas em ações e serviços públicos de saúde e em manutenção e desenvolvimento do ensino equivalerão: I - no exercício de 2017, às aplicações mínimas calculadas nos termos da legislação atual de antes da Emenda 95/2016; e II - nos exercícios posteriores, aos valores calculados para as aplicações mínimas do exercício imediatamente anterior, corrigidos pela inflação. Portanto, tanto para a saúde quanto para a educação, acabam as vinculações com ganhos reais, como vigorou no Brasil nos últimos anos. É evidente que os recursos para a saúde e educação sofrerão uma forte depressão nos próximos anos, em função do crescimento da população brasileira; porque muitos custos, como os de saúde, sobem muito mais que a inflação; porque milhões de segurados de planos privados, em função do desemprego e da redução da renda, estão se transferindo para o SUS.

Medidas severas serão tomadas nos gastos sociais. O jornal Valor Econômico informa: "Na Proposta de Emenda Constitu-

cional (PEC) que fixa um teto para o crescimento dos gastos públicos só os orçamentos da Educação e da Saúde terão suas vinculações constitucionais alteradas, passando a obedecer a um piso corrigido anualmente pela inflação. Haverá, porém, novas rodadas de medidas para flexibilizar os gastos obrigatórios. Além da reforma da Previdência, em elaboração pelo governo, um dos temas que o governo pretende enfrentar é a vinculação dos benefícios da Loas (Lei Orgânica de Assistência Social) ao salário mínimo. Também devem entrar em uma segunda fase mudanças nas pensões por morte e o fim (ou mudança nas regras) do abono salarial”.

Temer/Meirelles manobraram para aprovar o teto dos gastos públicos. O governo Temer optou por uma manobra política ao não incluir no debate do teto os gastos com previdência social, LOAS, seguro-desemprego e abono salarial, que representam 50% dos gastos federais não financeiros. O ministro da Fazenda explica o porque disto: “Nos próximos meses o governo vai apresentar uma proposta de reforma da Previdência. Estão em avaliação outros benefícios, como o abono salarial. Decidimos neste momento tomar as medidas mais importantes. Estamos propondo aquilo que são as medidas mais duras, o teto e a mudança nos índices de correção de saúde e educação. Se aprovadas, abrem espaço para medidas complementares. O importante é ter o teto. O resto é consequência do teto.” (Folha de S.Paulo, 15/06/2016). Marcos Nobre explica esta manobra: “A esperteza da tática do teto é outra. Embute no texto enxuto da PEC o anexo implícito de todo o catálogo de reformas: previdenciária, trabalhista, benefícios sociais e assim por diante. Instala o teto e só depois constrói a casa. Aprova-se primeiro a trava constitucional e depois se põe o Congresso diante do inevitável: ou faz as reformas ou inviabiliza a execução do orçamento que aprovou” (Valor Econômico, 20/06/2016).

Comentários sobre o congelamento das despesas públicas

Limite para gastos públicos não vale para os juros.

O principal eixo do programa econômico do presidente não eleito, Michel Temer, é o congelamento, em termos reais, das despesas públicas primárias. O governo está propondo que, a cada ano, as despesas públicas só possam crescer na proporção da inflação do ano anterior. Assim, em 2017, as despesas deverão crescer 7,2%, que é a inflação projetada para 2016. Quando a economia voltar a crescer, os gastos públicos terão uma radical redução enquanto proporção do Produto Interno Bruto – PIB. Vale lembrar que a limitação do crescimento das despesas é com as políticas públicas; já os gastos com juros não estarão limitados pela inflação e continuarão com uma gorda remuneração real acima da inflação.

Raul Velloso: Saúde e educação é a “parte boa” da PEC. Os que reclamam da PEC na saúde e educação (congelamento real dos gastos) são cegos politicamente, diz o “especialista” em finanças públicas Raul Velloso. A preocupação geral tem sido com saúde e educação “porque todo mundo é cego. A única disciplina dos componentes do gasto é o piso de saúde e educação, que será corrigido pela inflação. Na realidade, é uma proteção para não haver corte nas áreas, mas está sendo interpretado como o contrário. Nenhum outro item vai poder crescer às custas de educação e saúde”. (...) “Quem trabalha nas duas áreas estará protegido, porque são pagos pelos orçamentos de ministérios protegidos. É só não contratar tanto e dar reajuste pela inflação”. (...) “Se eu fosse ministro da Saúde ou da Educação, estaria feliz da vida. Não poderiam compensar em mim e, segundo, estou começando sobre uma base de gastos que não é muito ruim”. De fato, não houve nos casos da saúde e educação uma desvinculação total, como prega Michel Temer, no programa “Uma ponte para o futuro”. A fórmula atual, baseada no crescimento da receita é suprimida, e, em seu lugar, a PEC 241 fixa um piso mínimo de gastos corrigido pela inflação. É esta a “parte boa” da PEC 241, como afirma Raul Velloso, já que para enquadrar todos os gastos no teto, muitos deles serão reduzidos e até suprimidos, como veremos mais adiante.

O congelamento “da vida como ela é” ou até pior.

O economista João Sicsú escreveu: “O governo Temer enviará uma Proposta de Emenda Constitucional (PEC) para impedir qualquer aumento real dos gastos primários do governo, isto é, gastos com saúde, educação, programas sociais, salários do funcionalismo público etc. O máximo de aumento permitido para esses gastos será a taxa de inflação do ano anterior. Somente poderá aumentar acima da inflação o gasto com o pagamento de juros da dívida pública”. (...) “Tal medida congelará tudo como está. Congelará a vida como ela é. Aliás, essa PEC poderia se chamar a PEC do congelamento da vida como ela está. A educação que teremos no país será a educação que temos hoje. Isso valerá para todas as áreas. Somente os banqueiros e rentistas poderão ter uma vida melhor, ou seja, com mais renda, com mais riqueza. Será economizado o gasto com milhões para que se possa turbinar o gasto público que beneficia milhares” (Portal Fórum, 24/05/2016)). Na verdade, como veremos a seguir, nem “a vida como ela é” a PEC garante: na previdência social e em outros benefícios sociais e para os servidores federais, terá que haver um arrocho ainda maior em relação ao que temos hoje para compensar o aumento de gastos vegetativos que o governo não controla: novos aposentados e pensionistas e novos beneficiários dos programas sociais; e na saúde e na educação existe um “crescimento vegetativo” de usuários, com o aumento da população ao longo dos anos, e com a migração de milhares de pessoas dos serviços privados para os serviços públicos.

Limite de gastos na previdência e nos benefícios sociais é dramático.

Veja só: em 2017, todos os aposentados e pensionistas da Previdência terão reajuste de 6,58%, que é a inflação de 2016. Somente este reajuste já atinge o limite dos gastos globais da previdência pela inflação. Mas existe o chamado “crescimento vegetativo” dos benefícios, como descreve Ribamar de Oliveira: “Há outra questão que é tão ou mais relevante que vinculação das despesas. A quantidade de beneficiários dos programas sociais aumenta ao longo do tempo. Os economistas chamam isso de crescimento vegetativo da despesa. De 2004 a 2014, a taxa média de crescimento vegetativo dos benefícios previdenciários foi de 3,1% ao ano. No mesmo período, a quantidade de benefícios da LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social) cresceu a uma taxa média anual de 5%. No caso do seguro desemprego, a taxa média foi ainda maior, de 6,1%”. (...) “Assim essas despesas continuarão crescendo acima da inflação até que as regras de concessão dos benefícios sejam alteradas. O objetivo da reforma da

Previdência Social é justamente mudar a curva de crescimento do gasto com benefícios previdenciários. Será necessário também alterar regras de concessão da LOAS e do seguro desemprego e abono salarial. As alterações, é bom lembrar, além de serem politicamente difíceis de serem aprovadas, somente terão resultados expressivos no médio e longo prazos". (Valor Econômico, 02/06/2016). Para enquadrar os gastos no teto, como se vê, não basta congelar em termos reais todos os gastos com reajustes apenas pela inflação, terá que haver um arrocho adicional e violento que a sociedade brasileira e, ousamos dizer, nem os deputados e senadores imaginam para conter os aumentos reais referentes ao crescimento vegetativo dos benefícios sociais – previdência, assistência social, seguro-desemprego e abono salarial.

Seis alternativas impopulares na previdência social e nos benefícios sociais. E como pagar, portanto, o chamado "crescimento vegetativo" dos novos beneficiários da previdência social e dos demais benefícios sociais? Existem seis alternativas, ou a combinação das seis: a) uma reforma da previdência ultrarradical que passe a idade da aposentadoria para 65 anos e com uma regra de transição duríssima, além de mudanças também radicais no acesso aos outros benefícios previdenciários e em outros benefícios sociais – seguro-desemprego, BPC e abono salarial; b) desvinculação dos novos benefícios do salário mínimo, podendo a previdência praticar um piso mínimo inferior ao salário mínimo, como está sendo proposto nos casos da pensão e do BPC; c) desvinculação dos benefícios já concedidos do salário mínimo, seja através da desvinculação constitucional ou mesmo da supressão do reajuste real por lei para todos, sejam ativos ou aposentados; d) reajuste dos aposentados e pensionistas abaixo da inflação, com perdas reais, para abrir espaço para os gastos com os novos aposentados, ou seja, os atuais aposentados e pensionistas pagarão a conta dos novos beneficiários da previdência social; e) supressão de alguns benefícios sociais, como parece ser caso do abono salarial, que está na mira de Temer; f) compensação do aumento dos gastos previdenciários acima da inflação em outras áreas, o que poderá sufocar os gastos com investimentos, folha dos servidores federais e outras áreas. Mesmo estas mudanças radicais ao extremo têm limites na expansão dos benefícios previdenciários porque a maioria da população já se aposenta por idade e muitos benefícios são por causas não planejáveis: doença, acidente, invalidez, morte, maternidade.

Raul Velloso aponta as enormes dificuldades para a implementação do teto de gastos. “A PEC estabelece que o gasto da União não crescerá mais do que a inflação, mas na verdade ela disciplina pouco os componentes do gasto total do governo”. (...) “Quando se estabelece uma meta como essa, se está dizendo que os itens individuais que crescerem acima da inflação terão que ser compensados por outros. O problema é que o grosso dos gastos está sujeito a regras constitucionais que fazem com que eles cresçam mais do que a inflação”. (...) “Previdência e assistência são 50% do gasto do governo federal e estão fora da regra porque têm correção própria. O valor dos benefícios é corrigido, na menor das hipóteses, pela inflação. Assim não sobra nada para o crescimento do número de pessoas atendidas. E esse número está crescendo entre 3,5% e 4% ao ano”. (...) “Como a população está envelhecendo, vai crescer o número de idosos e, portanto, o número de beneficiários”. (...) “Ou seja, se quiser que esses itens cresçam só pela inflação, das duas uma: ou teria que mudar a regra de correção dos benefícios, para ser menor do que a inflação, o que é muito difícil no Brasil, ou precisa fazer reformas que inibam as aposentadorias”.

Raul Velloso continua: “Sem a reforma da previdência social o teto não é inócuo mas é um grande desafio à sua implementação. Por isso, tenho dito que a PEC não é uma Brastemp, pois requer um segundo passo e o diabo mora na implementação”. (...) “O ministro da Fazenda terá uma emenda dizendo que o gasto total não pode crescer mais que a inflação. Mas isso depois que eles verificarem o que sobra para gerenciar, porque o aumento da Previdência vai acontecer à sua revelia”. (...) “O Tesouro vai dizer: ‘Está crescendo na Previdência, vamos ter que compensar noutro lugar’. Ele vai chamar outro ministro e dizer: ‘Lamento, terei que compensar em você’. Que por sua vez pode dizer: ‘Por que não ajusta no outro?’ (...) “Está na cara que vão direto no investimento, e é obvio que vai haver uma chiadeira monumental. Não virá da saúde nem da educação, porque o piso deles está protegido. Se eu fosse ministro da Saúde ou da Educação, estaria feliz da vida. Não poderiam compensar em mim e, segundo, estou começando sobre uma base de gastos que não é muito ruim”. (...) “A chiadeira virá no investimento, no custeio geral, porque vão ter que cortar alugueis, contratos de prestação de serviço. Agricultura, reforma agrária, Justiça, Relações Exteriores estarão no alvo do ajuste. Enquanto as reformas que possam diminuir os gastos em Previdência não acontecem, o único jeito será pegar a arraia-miúda. Os que normalmente são arrojados serão muito mais arrojados”.

Uma forte redução do Estado do Bem Estar Social.

A Folha S.Paulo repete alguns dos argumentos anteriores sobre o teto de gastos e a dificuldade de se acomodar os “gastos vegetativos” no teto geral de gastos. Mas o jornal, afirma claramente que os ajustes para conter os benefícios levarão a uma revisão do “Estado do Bem Estar Social no Brasil”. Diz o jornal “Se implementado, o plano poderá mudar radicalmente, e para melhor, o trato das contas públicas. Eis a dificuldade: para o teto funcionar, é necessário conter aumentos ora automáticos de certas despesas, como saúde e educação. Hoje, por força de lei, a verba mínima destinada a essas áreas cresce de acordo com o aumento da receita”. (...) “A despesa previdenciária, por sua vez, expande-se à revelia do governante, conforme se amplia o número de beneficiários. Eleva-se, ademais, devido ao reajuste dos benefícios pela inflação e quando há aumento real do salário mínimo, que é o piso da Previdência”. (...) “Se não houver mudanças nesses mecanismos, o crescimento de tais desembolsos logo inviabilizará os demais gastos públicos - que estarão limitados pelo teto”. (...) “A questão, portanto, envolve uma grande mudança constitucional, com a revisão do Estado de bem-estar social no Brasil”. (Folha, 25/05/2016).

PEC 241/2016 poderá congelar em termos reais salário mínimo dos trabalhadores em atividade.

“A proposta também inclui um mecanismo que pode levar ao congelamento do valor do salário mínimo, que seria reajustado apenas segundo a inflação. O texto prevê que, se o Estado não cumprir o teto de gastos da PEC, fica vetado a dar aumento acima da inflação com impacto nas despesas obrigatórias. Como o salário mínimo está vinculado atualmente a benefícios da Previdência, o aumento real ficaria proibido. O Governo tem dito que na prática nada deve mudar até 2019, data formal em que fica valendo a regra atual para o cálculo deste valor, soma a inflação à variação (percentual de crescimento real) do PIB de dois anos antes. A regra em vigor possibilitou aumento real (acima da inflação), um fator que ajudou a reduzir o nível de desigualdade dos últimos anos” (ELPAÍS Brasil, 24/10/2016).

Servidores federais: arrocho salarial permanente.

Nos últimos dez anos, a despesa de pessoal dos servidores federais ficou mais ou menos estabilizada em pouco mais de 4% do PIB, o que implicou que os ganhos com crescimento do PIB e da receita foram repassados, de alguma forma – através de reajustes, PCCV, aumento do número de servidores – para os servidores fede-

rais. Mesmo assim, com razão, os servidores reclamam de arrocho salarial. O Plano Temer é um arraso para os servidores federais, porque as despesas não poderão crescer acima da inflação. Em 2017, por exemplo, os gastos só poderão aumentar 7%, que é a inflação prevista para 2016. No entanto, existem despesas chamadas vegetativas que consumirão boa parte do reajuste pela inflação: PCCV já existentes e aqueles com mudanças previstas para os próximos anos; novos aposentados, que terão que ser substituídos por novos servidores concursados; despesas com a capitalização da previdência acima do teto do INSS dos novos servidores, etc. Para manter as despesas com os servidores no limite da inflação, as alternativas que serão aplicadas pelo governo não eleito de Temer, é a redução dos serviços públicos federais com a não substituição dos servidores aposentados, ou seja, não realização de concursos públicos; e reajustes abaixo da inflação, com perdas reais monumentais nos próximos anos.

A elite dominante debocha: ganância de Temer foi o “último banquete” antes da “dieta severa” de PEC 241/2016. A elite econômica debocha da população. Veja o que escreveu o economista Márcio Garcia, da PUC/RJ, no jornal Valor Econômico, no mês de junho: “O governo interino tem tomado uma série de decisões que implicam expansão substancial do gasto público, que já totaliza, por ora, cerca de R\$ 125 bilhões”. (...) “Do ponto de vista político, tais gastos adicionais têm sido justificados por analistas políticos como necessários para assegurar a votação do impeachment pelo Senado Federal, em agosto. Do ponto de vista fiscal, são como um banquete em véspera de dieta. Podem perfeitamente não comprometer a meta de emagrecimento, desde que a dieta seja de fato seguida à risca a partir do dia seguinte. O problema é que somos useiros e vezeiros em abandonar ‘dietas fiscais’. Tomara que, passados o impeachment e as eleições municipais de outubro próximo, o governo se disponha, de fato, a cumprir o prometido”.

Com a PEC 241/2016, sistema político está abrindo mão de parte substancial de seu poder. O Brasil, hoje, já não tem governo político, mas é dirigido por uma espécie de Comitê de Intervenção” do capital financeiro. Marcos Nobre, o ótimo comentarista de política do jornal Valor Econômico, expõe os aspectos políticos da PEC 241/2016. Diz ele, em uma citação bastante longa, mas necessária para se entender a situação atual: “A Constituição de 1988 é útil sempre que diz o que se quer que ela diga e totalmente despropositada

quando vai contra o que se quer que ela diga. Quando se trata de defender o impeachment que alçou Temer ao poder, agarra-se com unhas e dentes ao texto constitucional. Quando se trata de defender a PEC 241, a Constituição é a principal fonte da atual ruína do país, já que “não caberia no PIB”. Assim como existiria um “PIB potencial” (sobre o qual nem economistas de mesma confissão teórica se entendem), existiria também uma espécie de “Constituição potencial”, aquela justamente que caberia no PIB”. (...) “Esses são o discurso, o metro e o padrão que sustentam a PEC 241. Depois do trauma da ruína econômica dos últimos dois anos, a PEC põe sob suspeição a capacidade do sistema político de dirigir o país. Suspeita que o Congresso não é capaz de elaborar um orçamento realista a cada ano, conforme as circunstâncias e as informações disponíveis. Considera que a democracia não é capaz de garantir a previsibilidade e a estabilidade que seria de se esperar”. (...) “A PEC 241 é a medida mais radical da série de jeitinhos para fazer a Constituição caber como se quer que caiba na realidade. O mecanismo mais vistoso dessa série é a Desvinculação de Receitas da União (DRU), que permite que o governo deixe de seguir obrigações constitucionais para uma porcentagem do orçamento. Com nomes diferentes, sobrevive desde sua criação, em 1993. Não por acaso, a PEC 241 vem acoplada a uma extensão da DRU até 2029. Tudo isso não quer dizer, evidentemente, que não existam limites para o orçamento ou para a expansão do PIB. Só pretende lembrar que os tais limites comportam uma margem considerável de manobra, que as limitações são estabelecidas, em última instância, pela política, e não por uma pretensa objetividade técnica e científica”. (...) “O que mais espanta na PEC 241 é que, com ela, o sistema político está abrindo mão de arbitrar essas margens de manobra que, no final das contas, são a sua própria razão de ser, o fundamento de seu poder. O sistema político só conseguirá retomar essa sua posição de poder mais fundamental se conseguir em algum momento três quintos dos votos na Câmara e no Senado, em dois turnos de votação. Só não é mais difícil que produzir um impeachment de presidente. A PEC 241 surfa na onda da antipolítica de uma maneira peculiar: reforçando a suspeição geral, retira do sistema político parte substantiva do seu domínio de atuação”. (...) “Sabe-se que a política só vai de fato dar com a cabeça no teto da PEC lá por 2019 ou 2020, quando o atual governo já não mais será. Ainda assim, há que tentar explicar essa abdicação do sistema político da parte mais substancial de seu poder, para além do imediatismo de ganhar tempo, livrando a própria barra por três ou quatro anos. Porque se trata de uma abdicação semelhante às intervenções na zona do Euro a partir de 2011, quando a chamada troika (Comissão Europeia, Banco Central Europeu, Fundo Monetário Internacional) chegou a designar diretamente primeiros-ministros em países como Itália e Grécia”(Valor Econômico, 08/10/2016).

PEC 241/2016 (Emenda Constitucional 95): O mais profundo e duradouro plano de austeridade do mundo

Um estudo da Agência Pública em parceria com o Congresso em Foco, foi divulgado pelo Portal UOL, no dia 25/10/2016, com a seguinte manchete: “Nenhum país adotou teto de gasto como a PEC 241”, que conclui: “A PEC 241 não repete o regime adotado por nenhuma outra nação, tendo como principais diferenças o longo prazo (20 anos), a correção do teto de gastos apenas pela inflação e a inclusão da norma na Constituição”. Daí porque podemos concluir que a PEC 241/2016 é o mais profundo e duradouro plano de austeridade do mundo. Veja a seguir, a matéria, com os subtítulos de nossa autoria e, no fim deste capítulo, o modelo praticado nos Estados Unidos.

Nenhum país adotou teto de gasto como a PEC

241. “Levantamento do FMI mostra que o modelo de teto de gastos adotado em outros países é diferente do que pretende o governo brasileiro. Saiba quais as diferenças na checagem feita pelo Truco, projeto da Agência Pública em parceria com o Congresso em Foco”. (...) “Vale a pena destacar casos positivos da fixação de teto de gastos. Todos os países que adotaram essa sistemática recuperaram sua economia. A Holanda, por exemplo, adotou limites em 1994, conseguiu reduzir a relação dívida/PIB de 77,7% para 46,8% e enxugou as despesas com juros de 10,7% para 4,8% do PIB. Ao mesmo tempo o desemprego caiu de 6,8% para 3,2%.” – Trecho do relatório da PEC 241 na Câmara, de autoria do deputado Darcísio Perondi (PMDB-RS).

“A fixação de um teto para os gastos públicos, defendida pelo governo Michel Temer (PMDB) com a Proposta de Emenda à Constituição 241/2016 (PEC 241), tem sido adotada ao redor do mundo desde meados dos anos 1990. Pioneira ao aderir a esse tipo de controle, a Holanda foi usada como exemplo por Darcísio Perondi (PMDB-RS) na Câmara dos Deputados. O Truco no Congresso – projeto de checagem da Agência Pública, feito em parceria com o Congresso em Foco – verificou um trecho do relatório escrito pelo deputado, que defende a aprovação da iniciati-

va. O parlamentar citou números positivos do país europeu, e escreveu ainda que todos os que implantaram a medida recuperaram a sua economia. Será que as informações usadas por Perondi estão corretas?”

Economistas têm advertido para os efeitos colaterais da PEC 241. “A PEC 241 define um limite para os gastos do governo federal, que durante 20 anos só será corrigido pela inflação do ano anterior – se aprovada em 2016, a medida valerá até 2036. Qualquer mudança nas regras da PEC só poderá ser feita a partir do décimo ano, e será limitada à alteração do índice de correção anual. A proposta retira dos próximos governantes parte da autonomia sobre o orçamento. Isso porque a PEC 241 não permitirá o crescimento das despesas totais do governo acima da inflação, mesmo se a economia estiver bem. E só será possível aumentar os investimentos em uma área desde que sejam feitos cortes em outras”. (...) “Economistas têm advertido para os efeitos colaterais que a medida poderá causar, como a redução nos investimentos em saúde e educação, a perda do poder de compra do salário mínimo, entre outros. Ainda assim, a medida avançou rapidamente e já passou em primeiro turno no plenário da Câmara, por 366 a 111 votos, no dia 10 de outubro. Se passar pela votação em segundo turno, prevista para esta terça-feira (25 de outubro), a matéria segue para o Senado Federal, que pode aprová-la ainda em 2016”.

O teto é igual para todos? O caso da Holanda: “Perondi afirmou que ‘todos os países que adotaram essa sistemática recuperaram a sua economia’. Um levantamento do Fundo Monetário Internacional (FMI) que analisou regras fiscais em 89 países entre 1985 e 2015, consultado pelo Truco, mostra, no entanto, que o modelo não é igual em todos os lugares. Logo, não é possível falar em uma mesma ‘sistemática’. (...) “A Holanda adota um limite de gastos desde 1994. O teto vale para um período de quatro anos e inclui quase todas as despesas, como saúde, seguridade social e o pagamento de juros da dívida pública. A partir de alguns critérios, o governo faz uma previsão – em geral, depois de negociar com os partidos da base de apoio – que ele mesmo terá de cumprir. São permitidos aumentos nos gastos após a previsão inicial, desde que seja comprovada a existência de recursos”. (...) “Diferentemente da PEC 241, o modelo holandês impõe um limite também ao pagamento de juros da dívida pública. Isso deixou de acontecer entre 2007 e 2010, quando esse tipo de despesa foi excluída do teto. A crise econômica de 2008 levou ainda à exclusão, no teto, de certos benefícios

e programas de assistência social e desemprego, entre 2009 e 2010. Mudanças como essas, para reagir a pressões econômicas internas e externas, não serão possíveis durante a vigência da PEC 241, caso ela seja aprovada sem alterações”.

Os casos da Suécia, Finlândia e Dinamarca. “As regras de limitação para gastos foram adotadas de forma pioneira também na Suécia e Finlândia. Assim como ocorre na Holanda, o regime usado nos dois países tem diferenças em relação à PEC 241. Em 1997, a Suécia criou um rígido sistema de teto de gastos, que não permite alterações nos limites estabelecidos, mas válidos por três anos – não por 20, como quer Temer”. (...) “Na Finlândia, após mais de uma década tentando implementar um limite anual de gastos, o país estabeleceu um teto válido por quatro anos, em 2003. O governo seguinte manteve o regime, introduzindo alterações para torná-lo mais flexível. As limitações para o crescimento das despesas atingem hoje cerca de 75% das despesas federais finlandesas. Suécia e Finlândia não impõem valores máximos para os gastos com juros da dívida – o que também ocorre na PEC 241”. (...) “Também pioneira no teto, a Dinamarca limitou o crescimento real (acima da inflação) dos gastos a 0,5% ao ano, em 1994. O índice foi elevado para 1% entre 2002 e 2005. Após alterações nos anos seguintes, entrou em vigor, em 2014, uma lei que determina limites estabelecidos pelo parlamento a cada quatro anos e que vale para estados e municípios, além do governo federal”.

Controle de gastos na União Europeia, Japão, Kosovo e Bulgária. “A União Europeia adota uma regra com metas específicas por país, mas que, em geral, limita o aumento das despesas ao mesmo percentual previsto para o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) em médio prazo. Além de excluir dos limites os gastos com benefícios para desempregados, a regra permite um aumento mais veloz das despesas, desde que amparado por um crescimento de receitas”. “No Japão, as metas de gastos estabelecidas em 2006 deveriam ser seguidas por cinco anos, mas foram abandonadas em 2009, devido à crise econômica. Desde 2011, o país passou a proibir qualquer aumento nos gastos federais de um ano para o outro, com exceção daqueles relacionados ao pagamento da dívida pública – que preocupa por já ter ultrapassado duas vezes o valor do PIB”. (...) “O Kosovo limitou o aumento dos gastos, em 2006, a 0,5% ao ano em termos reais (acima da inflação). A medida foi descumprida e teve a abrangência reduzida, em 2009, passando a valer somente para os municípios”.

(...) “A Bulgária também passou por problemas com os limites estabelecidos em 2006, que não permitiam que as despesas excedessem 40% do PIB. Após furar a meta, a regra foi suspensa em 2009 e voltou a vigorar em 2012, não mais como um acordo político, mas com força de lei”.

Brasil: o mais profundo e duradouro plano de austeridade do mundo. “Na maior parte dos países, a regulação dos gastos é feita por meio de leis ordinárias ou de acordos políticos, como é o caso holandês. Os únicos a terem os modelos incluídos na Constituição, como defende o governo Temer, são Dinamarca, Geórgia e Singapura”. (...) “Ou seja, a PEC 241 não repete o regime adotado por nenhuma outra nação, tendo como principais diferenças o longo prazo (20 anos), a correção do teto de gastos apenas pela inflação e a inclusão da norma na Constituição”.

Todos os países recuperaram a economia? “Peron-di exagerou ao dizer que ‘todos os países que adotaram essa sistemática recuperaram a sua economia’. Em alguns casos, o teto foi desrespeitado ou precisou ser modificado – o que será bem difícil de acontecer na proposta brasileira. Também distorceu dados ao citar os números sobre a economia da Holanda: “A Holanda, por exemplo, adotou limites em 1994, conseguiu reduzir a relação dívida/PIB de 77,7% para 46,8% e enxugou as despesas com juros de 10,7% para 4,8% do PIB. Ao mesmo tempo o desemprego caiu de 6,8% para 3,2%”. (...) “Segundo a assessoria de Peron-di, as informações sobre a Holanda foram retiradas da apresentação de Murilo Portugal, presidente da Federação Brasileira de Bancos (Febraban), em audiência na Comissão Especial da PEC 241. Ao contrário do relatório do deputado, o texto de Portugal deixa claro que os dados sobre a Holanda são relativos ao período 1994-2007. O problema é que há dados mais recentes, que mostram um cenário distinto”. (...) “A Holanda teve bons resultados na economia no período entre 1994 e 2007, mas o teto de gastos não a protegeu da crise financeira de 2008. O cenário negativo levou a alterações temporárias no sistema, na tentativa de evitar que os estragos fossem ainda piores. Suécia e Finlândia também sentiram o impacto e tiveram uma piora nos indicadores. Não será possível fazer ajustes de curto prazo se a PEC 241 for aprovada com o texto atual”. (...) “Embora tenha recuperado a economia entre 1994 e 2007, como apontou o deputado Peron-di, a Holanda sofreu os impactos da crise de 2008, que reverteu a recuperação de indicadores econômicos e expôs limitações do sistema de teto de gastos. Se, por um

lado, os anos recentes representam um dos piores cenários da economia mundial nas últimas décadas, o que justifica em parte a piora do quadro holandês, por outro lado houve flexibilidade do modelo de limite de despesas, que foi alterado para cruzar a crise”.

Controle de gastos não reduziu a dívida em países europeus. “A proporção entre a dívida e o Produto Interno Bruto (PIB) caiu na Holanda, na Suécia e na Finlândia em um primeiro momento, mas não parou de subir depois da crise de 2008. Segundo dados do Fundo Monetário Internacional (FMI), na Holanda, o indicador diminuiu de 71,7%, em 1995, para 42,6%, em 2007. Com a crise econômica, no entanto, o índice subiu até alcançar 68,3%, em 2014. A dívida finlandesa equivalia a 42,7% do PIB, em 2003, e foi reduzida gradualmente até 32,5%, em 2008. Com a crise, cresceu sucessivamente até atingir 55,7% em 2013. Na Suécia, o percentual devido em relação ao PIB era de 70,2% em 1996. Passou para 36,7%, em 2008, e após oscilações chegou a 2012 com 36,4%.(...) “Embora ligeiramente diferentes daqueles compilados pelo FMI, os dados do Banco Mundial para as relações entre déficit e PIB da Holanda e da Finlândia apresentam as mesmas tendências de recuperação pré-crise e deterioração pós-2008. As informações do banco sobre a Suécia, disponíveis apenas a partir de 2010, mostram oscilações até 2013 na casa dos 42% – ou seja, não houve mais queda significativa após a crise”.

Austeridade não resolveu também o problema do desemprego. “O índice de desemprego seguiu uma tendência semelhante. Na Holanda, caiu de 7,2%, em 1994, para 2,8%, em 2008. Por conta da crise, o percentual mais que dobrou, atingindo 6,9%, em 2014. Na Finlândia, o desemprego caiu entre 2003 (9%) e 2008 (6,3%), mas subiu para 8,6% em 2014. A Suécia atingiu 8,7% em 2010, o maior índice de desemprego desde 1998 (8,5%), chegando a 2014 com 8%.(...) “Dos indicadores citados por Perondi, o único cuja trajetória de queda não foi revertida após 2008 foi o pagamento de juros da dívida em relação às receitas. Em 1994, a Holanda destinava 9,9% das receitas para esse tipo de despesa. Após forte redução, o índice se estabilizou em torno de 4,4% entre 2006 e 2008. A crise promoveu uma leve alta no parâmetro em 2009 (4,7%), mas a trajetória de queda logo foi retomada, e o menor valor da série foi alcançado em 2014, com 3,4%. Suécia e Finlândia seguiram padrões parecidos, com poucos impactos da crise neste indicador”.(...) “Embora tenha sido precedida por grandes

dificuldades financeiras, a entrada em vigor do teto na Suécia e na Finlândia não teve como objetivo recuperar o controle fiscal, mas mantê-lo, segundo estudo do Fundo Monetário Internacional (FMI) publicado em 2008. ‘Interessante notar que os limites máximos de despesas foram introduzidos após a consolidação, e não como parte do esforço para reduzir as despesas. Os limites máximos foram usados para manter a estabilidade, e não para criá-la’, diz o artigo”.

PEC 241/2016 não terá os efeitos positivos na economia, como avalia o governo. “O trecho do relatório da PEC 241 analisado nesta checagem está, portanto, equivocado. Chamar de ‘essa sistemática’ tanto a proposta brasileira quanto o modelo holandês e de outros países é um exagero, já que as regras são vigentes por uma quantidade diferente de anos, em cada caso – contra 20 anos no Brasil –, e podem incluir ou excluir certos gastos, de acordo com o desempenho da economia – o que não será permitido com a PEC 241. Ao omitir essas diferenças, Darcísio Perondi distorceu fatos importantes e, por isso, o Truco no Congresso classifica a fala do parlamentar com a carta ‘Não é bem assim’”.

José Carlos Assis: controle dos gastos parecido com o do Brasil existe nos EUA e lá não funciona.

O economista José Carlos de Assis diz que a adoção do congelamento dos gastos públicos da PEC 241/2016 é parecido com o que acontece nos EUA, que procura “congelar o teto da dívida pública – o que implica indiretamente congelar o próprio orçamento”. E lá isto é motivo de enorme crise que ameaça parar os serviços públicos estadunidenses. Diz ele: “É preciso dizer que esse surto de imaginação legislativa tem um precedente, embora indireto. No caso do congelamento do orçamento primário da União, o precedente externo é a atitude recorrente do Partido Republicano norte-americano, sob pressão de sua extrema direita, o Tea Party, de tentar congelar o teto da dívida pública – o que implica indiretamente congelar o próprio orçamento. Contudo, embora a imposição de teto tenha sido tentada várias vezes, nunca passou. O Congresso norte-americano é conservador, mas não é suicida”. (...) “É ilustrativo considerar a luta de interesses em torno do projeto republicano nos Estados Unidos para iluminar o que acontece aqui. Embora o congelamento da dívida afetaria toda a sociedade, na forma de cortes generalizados de serviços públicos da União financiados por déficit, o principal bloco de interesses afetado seriam os titulares da gigantesca dívida pública norte-americana.

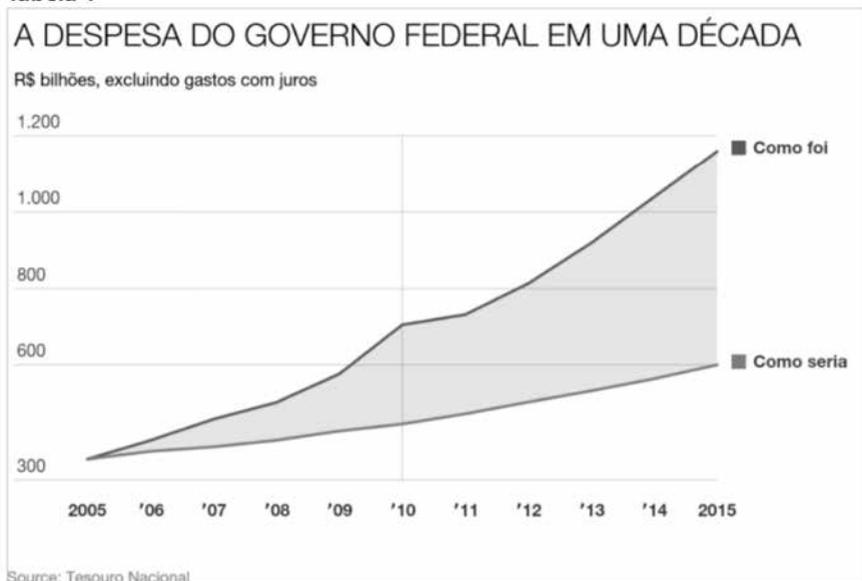
EMENDA CONSTITUCIONAL 95

Uma vez congelado teto da dívida, o Estado simplesmente daria calote em parte da dívida que não pudesse ser financiada por emissão de novos títulos públicos". (...) José Carlos Assis afirma que o congelamento dos gastos públicos nos EUA não funciona porque lá não tem a figura esdrúxula do "orçamento primário". Ele afirma: "É que, diferentemente do Brasil, o orçamento da União nos EUA não criou a figura esdrúxula do orçamento primário, que não considera os custos financeiros da dívida pública, principalmente juros. Se, para limitar a dívida, fosse forçado legalmente a cortar o déficit público, inclusive a parte dos juros, o Governo teria, como observado, de dar o calote na dívida, cortando ao mesmo tempo inúmeras despesas públicas. Quando Wall Street percebeu o risco, forçou os republicanos, seus representantes tradicionais, a voltarem atrás. E o projeto não passou". (...) "No caso desse projeto brasileiro, seus formuladores aproveitaram a figura esdrúxula do orçamento primário para garantir que apenas os serviços públicos sejam afetados pela rigidez do teto, por inacreditáveis 20 anos. É um acinte que isso se faça nas barbas do Senado. Se fizermos um exercício de memória, vamos nos recordar de que a figura do orçamento primário aparece na contabilidade fiscal brasileira na época da primeira renegociação da dívida externa, nos anos 80, em plena crise inflacionária. O orçamento primário era a forma de gerar recursos reais, isto é, a diferença entre receitas e despesas correntes da União, para pagar o serviço da dívida pública, que se tornou, desde então, sagrado, tomando a forma de superávit primário permanente". (...) "Portanto, a proposta de estabelecimento de um congelamento de 20 anos para o orçamento social implica congelar todas as despesas correntes e de investimento da União, excetuando apenas as despesas financeiras com o serviço da dívida pública. Mais uma vez, tudo se faz pelo deus Mamom, o deus-dinheiro, conforme a expressão bíblica tantas vezes citadas pelo papa Francisco. É como se não houvesse crescimento da população, aposentadoria de trabalhadores, melhor qualificação de serviços de saúde e de educação, investimento público em áreas prioritárias, enfim, como se não apenas o orçamento, mas a própria sociedade ficasse congelada" (Jornal GGN, 23/08/2016)

O desmonte de nosso Estado do Bem Estar Social

Veja como foi e como seria a evolução dos gastos públicos no Brasil. A PEC 241/2016 é, de fato, um desmonte do nosso ainda embrionário Estado do Bem Estar Social. O Blog Dinheiro Público fez um estudo afirmando que os gastos públicos primários subiram de 2005 a 2015, 93% acima da inflação atingindo R\$ 1,16 trilhão. Se aplicado o critério da PEC 241, o montante seria de apenas R\$ 600,7 bilhões. Veja a tabela 1. O Blog afirma: “Se levada ao pé da letra, a proposta do governo Michel Temer para a limitação dos gastos federais forçará mudanças radicais na gestão da máquina pública, em especial dos programas sociais”. (...) “Pelo que foi anunciado, pretende-se que o crescimento anual da despesa do governo seja limitado à inflação do ano anterior. Em outras palavras, a despesa total ficará congelada em termos reais. Para se ter uma ideia do impacto da medida, o Orçamento da União seria pouco mais de metade do que é hoje se ela estivesse em vigor nos últimos dez anos”. (...) “De 2006 a 2015, o gasto não financeiro do governo (com pessoal, custeio, programas sociais e investimentos) cresceu 93% acima da inflação e atingiu R\$ 1,16 trilhão - com a regra defendida por Temer, o montante não passaria de R\$ 600,7 bilhões” (Folha/UOL, 24/05/2016). Como veremos a seguir, a redução do Estado do Bem Estar Social prevista na PEC 241/2016, caso se viabilize nos próximos anos, se dará, especialmente, na saúde, na educação, na previdência social, na assistência social e nas políticas voltadas para o mundo do trabalho.

Tabela 1



Perdas reais na saúde e na educação serão enormes. Nos últimos meses foram divulgados diversos estudos com a comparação da evolução das despesas com a saúde e com a educação de 2006 a 2015, com as regras de crescimento real que vigoraram no período e com as despesas do mesmo período se já estivesse em vigor a PEC 241/2016. O economista João Sicsú, divulgou, em junho, no seu Facebook, um estudo que mostra as perdas da saúde e da educação se o Plano Temer já estivesse em vigor desde 2006. Veja a tabela 2. O economista escreveu: “Michel Temer e Henrique Meirelles objetivam estabelecer um limite máximo para os gastos primários do governo federal. Querem escrever na Constituição a seguinte regra: o governo federal poderá aumentar os seus gastos primários no máximo de acordo com a inflação do ano anterior. Cabe uma simulação do que teria ocorrido nos últimos dez anos nas áreas da saúde e da educação se fosse aplicada a regra Temer-Meirelles”. (...) “Em 2006, o governo Lula investiu em saúde o montante de R\$ 40,6 bilhões e, em 2015, o governo Dilma alcançou o valor de R\$ 102,1 bilhões. Se fosse adotada a regra antissocial Temer-Meirelles, o orçamento da saúde teria sido, em 2015, R\$ 65,2 bilhões, ou seja, um orçamento 36% menor. Na educação, o orçamento de 2015 foi de R\$ 103,8

bilhões. Na regra anti-social, teria sido de apenas R\$ 31,5 bilhões – um orçamento 70% menor”. (...) “Além disso, ano a ano, o gasto nessas áreas teria sido muito menor se tivesse valido a regra antissocial da dupla Temer-Meirrelles. Em termos nominais, a perda na área da saúde de 2006 a 2015 teria sido de R\$ 178,8 bilhões e, na educação, R\$ 321,3 bilhões.

Tabela 2

Tabela: Gastos efetivos do governo federal em Saúde e Educação no período 2006-2015 e simulação dos mesmos gastos na regra Temer-Meirrelles – Em bilhões de Reais

	Saúde Lula e Dilma (R\$ bi)	Regra- Temer Meirrelles (R\$ bi)	Diferença Saúde (R\$ bi)	Educação Lula e Dilma (R\$ bi)	Regra- Temer Meirrelles (R\$ bi)	Diferença Educação (R\$ bi)
2006	40,6	40,6	0	19,7	19,7	0
2007	45,7	42,0	3,7	24,4	20,3	4,1
2008	50,1	43,8	6,3	28,3	21,2	7,1
2009	58,1	46,4	11,7	36,7	22,5	14,2
2010	61,9	48,4	13,5	48,5	23,4	25,1
2011	72,2	51,3	20,9	58,5	24,8	33,7
2012	80,0	54,6	25,4	72,6	26,4	46,2
2013	85,3	57,8	27,5	82,3	28,0	54,3
2014	94,1	61,2	32,9	93,9	29,6	64,3
2015	102,1	65,2	36,9	103,8	31,5	72,3

Não era para “ensinar a pescar” (educação) ao invés de “dar o peixe” (Bolsa Família)? Quem já não ouviu críticas do tipo: o PT, com o Bolsa Família, investe no “assistencialismo e não na emancipação”, “dá o peixe, mas não ensina a pescar”. Esta crítica não tem fundamento. Os governos do PT investiram na educação como nunca antes na história brasileira. Investimentos na creche até ao pós-graduação, como dizemos. É longa a lista de realizações dos governos petistas na educação. A título de lembrança listamos alguns programas e projetos na área de educação: construção de 2.056 creches e pré-escolas e contratação de outras 6.238 unidades; aprovação do piso nacional do magistério; criação do Fundeb para toda a educação básica; aprovação de uma PEC com a obrigatoriedade, além do ensino fundamental, também da educação infantil e do ensino médio; criação do Pronatec para o ensino técnico;

Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica; implementação das cotas sociais e raciais nas universidades públicas; criação do ProUni e ampliação expressiva do FIES; novo ENEM, que enfrentou uma guerra por parte das forças conservadoras e hoje está amplamente consolidado; aprovação do novo modelo do pré-sal com previsão de recursos vultosos para a educação; criação de 422 novas escolas técnicas, mais de duas vezes às 140 existentes; criação de 18 universidades e 173 novos campus; o número de estudantes universitários, que era 3,5 milhões, passou para 7,1 milhões de jovens; contratação de 103.000 novos servidores para o Ministério da Educação; programa Ciências Sem Fronteiras; foi aprovado o Plano Nacional de Educação, que estabelece como meta 10% do PIB para gasto com educação ao longo de dez anos.(...) Duas observações: a) o Bolsa Família é um programa com condicionalidades e com claro vínculo com a educação, pois para receber o benefício as famílias precisam comprovar a frequência escolar de suas crianças e adolescentes; agora com a PEC 241/2016, os chamados “meritocratas” querem congelar os gastos reais com educação por 20 anos, o que mostra que a tese de que não se deve “dar o peixe”, mas “ensinar a pescar” não era uma coisa séria.

Quem defendia “hospitais padrão Fifa” agora defende o congelamento dos gastos com saúde por 20 anos. É evidente que não foram os usuários do SUS, ou mesmo quem tem plano de saúde, mas que conhece a realidade do SUS, que defendeu na Copa de 2014 a palavra de ordem “Hospitais Padrão Fifa”. O que os usuários do SUS estão querendo não é “Hospitais Padrão Fifa”, mas coisas básicas na saúde pública: médico no posto de saúde; atendimento mais rápido nas unidades de urgência e emergência; leitos nos hospitais públicos e conveniados; consultas especializadas; garantia de tratamento com rapidez de doenças graves, como o câncer; cirurgias ortopédicas; médicos pediatras. O Brasil, dentre os países desenvolvidos e em desenvolvimento, é um dos que menos gasta em saúde pública. Em nosso país, a saúde consome 4% do Produto Interno Bruto – PIB (soma de todas as riquezas produzidas no país). Portanto, temos uma saúde pública subfinanciada. Nos países da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico- OCDE, a média oscila entre 6% e 7% do PIB. Isto significa que investimos R\$ 120 a R\$ 180 bilhões menos que em outros países. O Brasil é o único país do mundo, com previsão de acesso universal à saúde, onde o setor público gasta menos que o setor privado. No Reino Unido, as despesas do setor público somam 83% do total; no Canadá,

70,4%; na Argentina, 61%. Com a PEC 241/2016, querem congelar os gastos reais com saúde pública por 20 anos. Portanto, a defesa que alguns segmentos dos manifestantes de 2014 fizeram na saúde de “Hospitais Padrão Fifa” não passou de uma enorme demagogia.

Direita considera que o principal problema da previdência e da assistência foi ter garantido proteção quase universal aos idosos.

Um estudo feito por Milko Matijasic, pesquisador do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), e Stephen J. Kay, integrante do Federal Reserve de Atlanta (EUA), afirma que a direita brasileira pensa sobre nossa previdência, mas não tem coragem de assumir publicamente: nosso principal “problema” é a quase universalização da previdência brasileira. “Para os autores do estudo, um dos desafios do sistema de aposentadoria no Brasil decorre da combinação de seguro social com assistência social, onde a cobertura é quase universal para idosos, o que torna impossível um equilíbrio entre contribuições e benefícios”. (Valor Econômico, 10/10/2016).

A esquerda, para travar uma luta de resistência ampla à reforma da previdência e à PEC 241/2016, precisa fazer uma aliança dos assalariados formais urbanos de classe média com a população mais pobre das periferias das cidades e do campo brasileiro. Vejamos o caso da previdência: ao contrário do que muitos pensam a forma de aposentadoria mais universal no Brasil não é por tempo de contribuição, é por idade. Temos no Brasil 5,6 milhões de aposentadorias por tempo de contribuição; 9,981 milhões por idade, sendo 3,691 na cidade e 6,288 milhões no campo; além disso temos mais 1,976 milhão de benefícios assistenciais de idosos concedidos também por idade a partir dos 65 anos. Portanto, a fixação da idade mínima de 65 anos repercutirá mais na classe média, em especial nas mulheres e professores; de uma forma menos intensa no campo; e pouco repercutirá nas camadas mais pobres das periferias das cidades. Portanto, um diálogo com as periferias das cidades passa, além da idade mínima, por outros importantes aspectos da reforma da previdência e dos benefícios sociais: o aumento da contribuição de 15 para 25 anos da aposentadoria por idade urbana; a fixação de contribuição para os trabalhadores rurais; a desvinculação dos benefícios do salário mínimo; a redução do valor das pensões para menos de 1 salário mínimo; o fim da acumulação e pensão e aposentadoria, já que na maioria dos casos são dois benefícios de 1 salário mínimo cada um; modificações para pior no BPC, no valor e na idade do benefício do idoso; além de outros aspectos do Plano Temer, como o fim do abono

salarial; o congelamento dos gastos em saúde e educação.

Vinicius Torres Freire, da Folha: se a PEC 241/2016 for aprovada, os gastos sociais em 2026 terão o mesmo nível real de 2004.

Já vimos estudos que mostram os gastos sociais se a PEC 241/2016 estivesse em vigor desde 2006. Vinicius Torres Freire, da Folha, fez uma projeção para o futuro, mostrando que os gastos sociais em 2026, de 15,46% do PIB, serão os mesmos de 2004. Em 2036, os gastos seriam de 12,08% do PIB, menos dois pontos percentuais do PIB em relação aos gastos sociais de 40 anos atrás, em 1997. Veja a tabela 3. Por isso, fica claro que a PEC 241/2016 não é um ajuste para estabilizar em termos reais os gastos sociais no Brasil, caso implementada será uma redução brutal de nosso Estado do Bem Estar Social.

Vinicius Torres Freire, no gráfico que tornamos tabela, analisa a evolução das contas públicas nos próximos anos: "O governo Michel Temer afirma que as despesas federais não vão diminuir caso seja aprovado o "teto" de gastos. Os críticos dizem que o arrocho será histórico".(...) "De fato, não haverá redução do valor despendido. De fato, vai ocorrer freada histórica no aumento de despesas e, a seguir, marcha a ré acelerada, em termos relativos".(...) "A despesa do governo federal ainda vai aumentar em 2017, pouco mais de 2%. Daí em diante, será congelada, em termos reais, em termos de poder de compra do dinheiro (será reajustada apenas pela taxa de inflação). De 2000 a 2015, a despesa cresceu a mais de 6% ao ano além da inflação".(...) "Em termos relativos, o gasto vai diminuir, com o "teto". Na tabela abaixo, estimou-se que o PIB cresça até 2020 segundo as medianas das projeções de economistas do setor privado. A seguir, crescerá segundo a média dos anos 1994-2016 (quase 2,5%). Assim, a despesa cairia de 19,5% do PIB em 2017 para 15,5% em 2026, mesmo nível de 2004" (Folha de S.Paulo, 11/10/2016).

Tabela 3
Receitas líquidas, despesas primárias e superávit primário
1997 a 2036 - % do PIB

Ano	Receitas líquidas	Despesas primárias	Superávit primário
1997	14,20	14,00	0,2
1998	15,60	14,80	0,8
1999	16,40	14,60	1,8
2000	16,50	14,80	1,7
2001	17,30	15,60	1,7
2002	18,00	15,90	2,1
2003	17,40	15,10	2,3
2004	18,10	15,60	2,5
2005	18,80	16,40	2,4
2006	18,80	16,80	2,0
2007	19,00	16,90	2,1
2008	18,90	16,20	2,7
2009	18,50	17,30	1,2
2010	20,20	18,10	2,1
2011	18,90	16,70	2,2
2012	18,50	16,90	1,6
2013	18,70	17,30	1,4
2014	18,30	18,00	-0,3
2015	17,70	19,60	-1,9
2016	17,14	19,85	-2,7
2017	17,46	19,50	-2,0
2018	17,77	18,84	-1,1
2019	18,38	18,38	0,0
2020	18,38	17,93	0,5
2021	18,38	17,49	0,9
2022	18,38	17,06	1,3
2023	18,38	16,65	1,7
2024	18,38	16,24	2,1
2025	18,38	15,85	2,5
2026	18,38	15,46	2,9
2027	18,38	15,08	3,3
2028	18,38	14,71	3,7
2029	18,38	14,36	4,0
2030	18,38	14,01	4,4
2031	18,38	13,66	4,7
2032	18,38	13,33	5,1
2033	18,38	13,01	5,4
2034	18,38	12,69	5,7
2035	18,38	12,38	6,0
2036	18,38	12,08	6,3

Fontes: Sec. do Tesouro Nacional, Min. do Planejamento, BC e cálculos feitos pelo colunista da Folha
Vinícius Torres Freire

Especificidades de nosso Estado do Bem Estar Social. Não existe termo de comparação do Estado do Bem Estar Social brasileiro com o que existe na Europa. É muito comum que segmentos de classe média afirmem que temos carga tributária de primeiro mundo - de fato os 33% do Brasil é a média da carga tributária na OCDE -, e serviços públicos de quinto mundo. Não é bem assim. Nossa carga tributária incide sobre um patamar de riqueza muito inferior ao dos países europeus e dos Estados Unidos. Se analisarmos o PIB per capita dá para ver que a carga tributária per capita no Brasil é muito pequena e isso implica em enormes diferenças na capacidade de oferta de serviços públicos. Veja a carga tributária per capita (carga tributária de cada país multiplicada pelo PIB per capita) na tabela 4. Como se vê, a carga tributária per capita, em dólares, nos países escandinavos, onde o Estado do Bem Estar Social é mais desenvolvido, é cinco a dez vezes maior que no Brasil; na Alemanha e França, ela é quatro a cinco vezes maior que a nossa; e mesmo em países mais liberais, como Estados Unidos e Reino Unido, a carga tributária per capita é quatro vezes maior que aquela do Brasil.

Tabela 4**PIB per capita, carga tributária per capita em países da OCDE**

País	PIB per capita em US\$ - 2013	Carga tributária 2013 em % PIB	Carga tributária per capita em US\$
Noruega	100,318	40,8	40,929
Suíça	81,323	27,1	22,038
Dinamarca	59,190	48,6	28,766
Suécia	57,909	42,8	24,785
Estados Unidos	53,101	25,4	13,487
Alemanha	44,999	36,7	16,514
França	42,999	45,0	19,349
Reino Unido	39,567	32,9	13,017
Itália	34,714	42,6	14,788
Brasil	11,310	33,7	3,811

Fonte: Receita Federal/FMI. Carga tributária per capita calculada pelo autor

Brasil é o país emergente com mais direitos sociais. Quando comparamos o Brasil com outros países emergentes dos BRICS e da América Latina, fica claro que nosso país é, disparado, o que tem mais direitos sociais. Segmentos da esquerda fazem muitas vezes comparações que subestimam enormemente o nosso Estado do Bem Estar Social. Temos no Brasil uma tradição de considerar política social somente aquela da assistência social, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Social, mas as políticas sociais estão em diversos ministérios – o próprio Desenvolvimento Social, Previdência, Saúde, Educação, Cultura, Desenvolvimento Agrário – e nos Estados e municípios estão espalhadas em diversas secretarias. É muito comum a comparação entre os gastos com o Bolsa Família, da ordem de R\$ 25 bilhões, e os gastos com juros, da ordem de R\$ 400 bilhões atualmente. Não é bem assim. No Brasil, os gastos públicos não financeiros (que exclui os juros da dívida) são da ordem de 32% do PIB, em grande parte direcionados para as políticas sociais. Este percentual é quase o dobro da carga tributária dos demais países dos BRICS (China, Rússia, Índia, e África do Sul) e da maioria dos países da América Latina. Pela dimensão dos cortes propostos pelo Plano Temer fica claro o alcance de nosso Estado do Bem Estar Social, que se está, de fato, muito distante dos países europeus, não tem nada parecido em outros países emergentes.

Desvinculação e desindexação deixam gastos públicos ao sabor dos interesses particularistas e fisiológicos dos parlamentares

Temer quer atrair os deputados para a desvinculação com a isca do “semiparlamentarismo”. Não se deve subestimar a estratégia do presidente interino Michel Temer para conseguir o apoio dos deputados e senadores ao projeto de “orçamento base zero”, sem vinculações constitucionais e indexações de benefícios e salários. Temer adota um semiparlamentarismo informal em seu governo. Para Luís Nassif o semiparlamentarismo “é o próprio mapa do inferno”. Diz ele: “Trata-se de acenar com a divisão do bolo orçamentário com os parlamentares, proposta que, se levada ao pé da letra, liquida com o conceito de nação do país. Assim: se você ficar do meu lado, garanto recursos para as emendas que você apresentar. Um dos maiores desafios políticos brasileiros, ao longo de toda a República, foi a dificuldade em submeter o orçamento a uma lógica nacional, colocando-o a salvo das demandas paroquiais dos parlamentares”. (...) “Tem sido assim desde a República Velha. O político é eleito e pretende atender às demandas de sua base e de seus financiadores. O território onde se dá esse embate é o orçamento. Quando não existe uma pauta política agregadora ou limites constitucionais, cada parlamentar tratará de pegar seu quinhão esfrangalhando com as contas públicas e comprometendo a unidade administrativa, os grandes pontos de atuação do Executivo federal, os gastos em educação, saúde, habitação etc”. (...) “Justamente por isso, os Constituintes de 1988 trataram de blindar o orçamento com as destinações constitucionais obrigatórias”. (...) “No governo Fernando Henrique Cardoso houve a primeira concessão ao fisiologismo orçamentário, permitindo as emendas parlamentares, mesmo assim sujeitas a contingenciamento. E, ainda assim, criou o maior espaço de barganha e corrupção do parlamento”. (...) “O aceno de Temer aos parlamentares é curto e grosso: me apoiem e iremos— o Executivo e o Congresso — repartir o orçamento. Para tanto, o primeiro passo será acabar com as vinculações obrigatórias — os gas-

tos com saúde e educação".(...) "É o próprio rascunho do mapa do inferno". (Jornal GGN, 11/12/2015).

Desvinculação orçamentária é um risco para as políticas públicas. Oscar Vilhena Vieira, professor de direito constitucional, colunista da Folha de S.Paulo, alerta para os riscos da desvinculação e recursos orçamentários: "O entusiasmo pela proposta de desvinculação de receitas me fez lembrar um encontro que tive faz muitos anos. Caminhava pelo mercado de uma pequena cidade do interior, quando me deparei com o prefeito. Conhecido pela pouca sobriedade, saudou-me efusivamente. Buscando retribuir a simpatia, elogiei suas iniciativas na área da educação".(...) "Sendo um município de população predominantemente rural, o prefeito havia criado um sistema de transporte escolar que buscava a garotada nos grotões e trazia para a escola. E se os pais engrossassem, preferindo manter as crianças na roça, ele ameaçava ir pessoalmente apanhá-las".(...) "O prefeito respondeu ao meu elogio com grande desapontamento. "Que escolha tenho? Essa nova Constituição me obriga a gastar uma parte da receita com educação. E se não gastar, o Tribunal de Contas vem na minha jugular e o governador não repassa mais recurso para nada. Assim, não há o que fazer, senão colocar todo mundo na escola."(...) "Saí do mercado pensando onde ele colocaria as parcas verbas públicas que administrava se não fosse obrigado a investir um determinado quinhão em educação. Não tenho por que acreditar que a lógica desse alcaide muito se diferencie da racionalidade de políticos graúdos, como dizia meu avô, que habitam o planalto central ou os governos de Estado. Não há dúvida de que temos que controlar as despesas públicas. Não há dúvida de que ao longo dos anos todos os tipos de privilégios absolutamente ilegítimos foram sendo entrincheirados em nosso ordenamento jurídico. Não há dúvida, também, de que há enormes desperdícios, ineficiência e corrupção. Assim, há que se arrumar a casa urgentemente".(...) "O problema é que a proposta que parece estar sendo desenhada pelo governo transferirá ao Congresso Nacional, em última instância, a liberdade de alocar, sem qualquer restrição, as receitas públicas, desde que o faça dentro do teto da inflação. Com isso, tende a colocar em risco o pouco de consistência que ainda resta a nossas políticas públicas de longo prazo. É entregar de bandeja o Orçamento para que ele seja canibalizado pelas forças vivas de nossos parlamentos". (Folha, 30/05/2016)

Montagem do governo confirma análises. As análises de Luís Nassif e Oscar Vilhena Vieira se confirmaram na formação do ministério interino de Temer. Articulistas da Folha de S.Paulo, afirmam que “o desenho de Temer para a Esplanada é quase parlamentarista”. Diz a Folha: “Presidente da Câmara por três gestões e tido como conhecedor dos bastidores legislativos, Michel Temer (PMDB) anunciou um ministério composto em sua maioria por deputados federais e senadores. A importância frisada em suas palavras na primeira manifestação ao assumir o poder – em que ressaltou a “necessidade de governabilidade” – se materializou na tinta da caneta presidencial. Dos indicados, 13 são congressistas. Isso representa 57% da nova formação da Esplanada, que agora terá 23 pastas (antes, eram 32). Foram contemplados deputados e senadores do PMDB (3), PSDB (2), PP (2), DEM, PPS, PV, PTB, PR e PSB. O percentual representa o triplo com que Dilma Rousseff iniciou o seu segundo mandato, em 2015, com 7 congressistas nas 39 cadeiras –18% do total”. (...) “O desenho de Temer, evidenciado nos acenos em seu discurso, é quase parlamentarista. Ele trouxe uma maioria de congressistas para o gabinete, deixando a economia com quem é do ramo” (Folha, 13/05/2016).

Governo golpista pode estar superestimando as possibilidades de aprovação do Plano Temer

Selecionamos a seguir, diversas opiniões de analistas políticos que afirmam que o Plano Temer vai acentuar, de forma dramática, os conflitos na sociedade brasileira e dificilmente conseguirá aplicar as medidas que estão propostas, porque “trata-se de um governo que não tem nem tanques nem tem votos”. Mas ressaltamos que, se sobreviver, o governo Temer terá mais condições de avançar a sua agenda em particular naquelas questões que não dependem de emendas constitucionais, como no caso da privatização do pré-sal e de empresas estatais, na supressão da legislação trabalhista e no arrocho aos serviços públicos. Por isso, só mesmo a mobilização popular poderá evitar os retrocessos. Como podemos ver, algumas avaliações não se confirmaram, mas ressaltamos que o debate do teto de gastos está longe de terminar, já que agora teremos a hora da verdade, que é a definição dos limites de cada item do gasto público.

Temer: reformas ultraliberais só com um governo não eleito. Roberto Brant, assessor de Temer, em entrevista ao Estadão, confessou: “Esse documento de Temer – Uma ponte para o futuro - não foi feito para enfrentar o voto popular. Com um programa desses não se vai para uma eleição”. Maria Cristina Fernandes, do jornal Valor Econômico, escreveu: “O PMDB viabilizou sua costura de gabinete pró-impeachment com o argumento de que as mudanças a serem feitas no país, por duras, só poderiam ser capitaneadas por um governo não eleito”. Para a oposição impeachment é um meio; o fim é um programa ultraliberal de cortes radicais nos direitos do povo. O impeachment é, portanto, uma tentativa de impor um enorme “estelionato político” ao povo brasileiro, com a consolidação de uma “democracia relativa”. Não terão que se submeter às urnas para aprovar o corte nos direitos do povo; o presidente que irá implementá-lo será alçado através de um golpe político-parlamentar. O presidente pode estar subestimando as dificuldades de implantação do ultraliberalismo porque ele não tem votos e a legitimidade das urnas nem as armas de uma ditadura aberta como em 1964.

José Luís Fiori critica a insensatez dos golpistas.

“No Brasil não faltam - neste momento - os candidatos com as mesmas características e os economistas sempre rápidos em propor, e dispostos a levar até as últimas consequências, o seu projeto de ‘redução radical do Estado’ e, se for possível, de toda atividade política capaz de perturbar a tranquilidade dos seus modelos matemáticos e dos seus cálculos contábeis”. (...) “Neste sentido, não está errado dizer que os dois lados deste mesmo projeto – políticos golpistas e economistas ultraliberais - são cúmplices e compartilhem a mesma e gigantesca insensatez, ao supor que seu projeto golpista e ultraliberal não encontrará resistência e, no limite, não provocará uma rebelião ou enfrentamento civil, de grandes proporções, como nunca houve antes no Brasil” (Valor Econômico, 26/09/2015).

Mário Magalhães: Pacote de Temer estimula confrontos. Presidente interino não tem nem tanques nem teve votos.

“Bola cantada, Michel Temer e Henrique Meirelles anunciaram o mais duro pacote antissocial do século 21. Como previsto, o arrocho de Dilma Rousseff, comparado ao que o sucedeu, passará à história como arrochinho. Mantendo o tom dessas duas semanas de governo, Temer vai com muita sede ao pote, sacrificando sobretudo os mais pobres. Talvez seja só o aperitivo, a depender do que virá depois das eleições municipais. O conteúdo social das medidas pode ser aferido no contraste entre os aplausos de entidades empresariais e a reação dos sindicatos de assalariados - ao menos os não pelegos. O pacote ataca por todos os cantos, sem poupar frentes e vítimas. À sua maneira, estimula confrontos, atiga conflitos, provoca quem perde com ele”. (...) “Arrochos dessa natureza pressupõem força. Em 1964, o marechal Castello Branco implantou um implacável. Tinha a força dos tanques. Há pouco, na Argentina, o presidente Mauricio Macri fez a mesma coisa. Ele tem a força política dos votos que o elegeram. Temer não tem nem tanques nem teve votos. Conta com um Congresso até aqui submisso e uma máquina de propaganda vigorosa. Fala em ‘tranquilidade institucional’, depois de ter conspirado para depor a presidente constitucional. Cerca-se de investigados e suspeitos de um sem-número de bandalheiras. Quem apostou na lorota segundo a qual o afastamento de Dilma ‘pacificaria’ o Brasil errou feio. O clima permanece muito quente. Outono e inverno só existem nos termômetros”. (UOL, 25/05/2016)

Marcos Nobre: Temer sonhou em ser Margaret Thatcher, mas se sobreviver terá que se assumir como Sarney. “Como explicar que um governo interino possa agir como se fosse um governo recém-eleito, como se tivesse conseguido a aprovação da maioria do eleitorado em uma disputa presidencial acirrada? É o grande mistério do momento, de difícil solução. Porque é certo que alcançar o impeachment exigiu a produção da mitologia de altas expectativas correspondente. Mas, se pretende sobreviver, o governo interino tem antes de tudo de concentrar esforços em um rebaixamento geral de expectativas. E nisso o Plano Meirelles não ajudou em nada”. (...) “E, no entanto, para surpresa geral, ainda tentando amortecer a queda de Jucá, o governo Temer-Meirelles se apresentou como se fosse Margaret Thatcher no dia seguinte a sua primeira eleição, em 1979”. (...) “Mas o delírio político de um projeto como esse é tão patente que não pode ser para valer. Não sendo para valer, sendo jogo de cena para negociar, o teto do possível passa a ser o de uma política feijão sem arroz, que é o que a recessão e seu rastro de desgraças permite. O problema nesse caso é que Temer vai ficar sem Meirelles. Vai ter de chamar para o posto alguém como aquele que cunhou a expressão “política feijão com arroz”, o especialista formado no final do governo José Sarney, o ex-ministro Maílson da Nóbrega”. (...) “Ficou já claro que Temer não tem a menor ideia do que seja conduzir um governo. Simplesmente entregou as chaves a Meirelles e disse que decorasse o pacote de medidas como pudesse. Meirelles não apresentou um plano de governo, mas o programa de sua candidatura presidencial. E, como o atual ministro da Fazenda só pensa em termos de celebridades políticas globais, não aceitou o convite para entrar como Margaret Thatcher e sair como François Hollande”. (...) “Se não quiser ter o mesmo destino de Dilma Rousseff, o que resta para Michel Temer é assumir sua condição de José Sarney. Os delírios de Margaret Thatcher podem bem animar plateias em palestras para investidores, mas não vão convencer quem não tem emprego, renda, ou remédio no posto de saúde. E o segredo do período Sarney é simples: aceitar a própria mediocridade, nunca criar expectativa alguma. Apenas fingir de morto e se esforçar para convencer de que não vai deixar a peteca cair de vez”. (Valor Econômico, 28/05/2016).

Vinicius Torres Freire: Plano Temer poderá levar a formação “coalizão social transversal” contra os cortes. “O programa econômico de Michel Temer deve afetar interesses de uma coalizão social transversal, por assim dizer. O governo deve enfrentar não

EMENDA CONSTITUCIONAL 95

apenas movimentos sociais e sindicalistas 'petistas' ou de esquerda. A contenção dos gastos com saúde e educação deve reunir oposição mais variada. Associações diversas de profissionais de saúde e educação, movimentos sociais do setor, igrejas e outros movimentos religiosos e talvez mesmo empresários devem pressionar os parlamentares". (...) "Recorde-se que a diretriz econômica central de Temer prevê o congelamento dos gastos federais, o que exigirá no mínimo também uma contenção forte de gastos em saúde, educação e Previdência, se não sobrar também para os servidores federais. Os interessados em evitar as mudanças no gasto social fazem parte de um espectro muito maior do que aquele de partidos e movimentos de esquerda. Além do mais, a reforma da Previdência junta sindicalistas de toda espécie, governistas temeristas ou dilmianos, além dos independentes. Essa provável oposição a Temer ou a seus planos de reformas é a "coalizão social transversal" (Folha, 26/05/2016).

Campo progressista, que lutou contra o impeachment de Dilma, tem visões diferentes para ajustar as contas públicas do Brasil

Não existe no campo progressista da sociedade brasileira, um consenso sobre a necessidade e a profundidade de ajustes nas contas públicas. Publicamos a seguir quatro opiniões, que representam, de uma maneira geral, as opiniões existentes entre os progressistas brasileiros. Veja a seguir as tabelas 1 e 2, com os gastos federais nas diversas políticas públicas e com os juros da dívida em 2015; com a evolução das despesas públicas não financeiras e financeiras.

Tabela 1
Distribuição das despesas do governo central em 2015

Despesa	Valor em R\$ bilhões
Juros da dívida pública	502
Benefícios da Previdência Social	436
Custeio educação e saúde	108
Despesas correntes com ministérios, legislativo, judiciário e BC	115
Investimentos	56
Pessoal e encargos	238
Seguro-desemprego, benefícios assistenciais, abono salarial e Bolsa Família	90
Sentenças judiciais e outras despesas obrigatórias	54
Subsídios e subvenções	54
Transferências para Estados e municípios	205

Fonte: Tesouro Nacional/Ministério do Planejamento/BC

*Publicado pela Folha de S.Paulo

Tabela 2**Evolução das despesas não financeiras e financeiras -
% PIB - 2002 a 2015**

Ano	Despesas não financeiras	Juros da dívida
2002	16,1	7,61
2003	15,4	8,42
2004	15,9	6,56
2005	16,6	7,28
2006	16,8	6,72
2007	16,4	5,98
2008	16,2	5,32
2009	17,4	5,13
2010	16,0	5,03
2011	16,8	5,41
2012	16,9	4,45
2013	17,1	4,68
2014	18,0	5,48
2015	18,4	8,50

Fontes: BC/Ministério da Fazenda e IPEA

João Sicsú: melhoria das contas públicas depende da redução expressiva dos juros e da retomada do crescimento da economia. “É obvio que há condições de fazer o gasto primário subir mais que a inflação e, portanto, transformar a vida de milhões. Em verdade, fazer o gasto subir mais que a inflação em determinadas áreas é crucial. Em educação, saúde, habitações populares, reforma agrária, programas sociais, investimento em infraestrutura (saneamento e transportes), cultura e segurança pública, o aumento real do gasto significa melhorar a vida real das pessoas”. (...) “O gasto primário pode aumentar de forma real facilmente, sem causar qualquer alteração fiscal relevante, em dois casos. Basta diminuir o gasto com o pagamento de juros da dívida pública e aumentar o gasto com educação, por exemplo. Ou basta o país entrar em um ciclo de crescimento gerando um volume de receitas tributárias que crescem mais que a inflação”. (...) “De fato, são esses os principais caminhos econômicos do desenvolvimento brasileiro. Fazer o

país crescer com inclusão social, gerando empregos e distribuindo renda e riqueza, mas para tanto será necessário reduzir as transferências exorbitantes de recursos públicos concentradas em banqueiros e rentistas (via pagamento de juros da dívida pública)". (Portal Fórum, 24/05/2016)

Bresser Pereira quer ajuste fiscal com medidas

pontuais. "A meta fundamental dos impichadores é reduzir os direitos sociais dos trabalhadores, é beneficiar os capitalistas rentistas e financistas - os grandes vitoriosos do momento - para que paguem menos impostos. É reduzir os salários diretos e indiretos. A justificativa é uma 'crise fiscal estrutural'. É a tese que a Constituição de 1988 não cabe no PIB. Ora, isto é falso. Entre 1999 e 2012 as metas fiscais foram atingidas. Agora estamos em uma crise fiscal que, de fato, exige ajuste. Mas exige medidas pontuais".(...) "Quanto às reformas constitucionais, é realmente necessário fazer alguma coisa, mas não da forma violenta que está sendo proposta. Uma desvinculação de 20% é razoável, e realmente é necessário estabelecer uma idade mínima de 65 anos, mas com um amplo prazo de carência, porque não há problema fiscal agudo na previdência hoje. A desvinculação dos benefícios sociais do salário mínimo não é necessária, mas sua manutenção significa que o salário mínimo não deverá aumentar mais, em termos reais, do que a produtividade. Prevaler acordos sobre a legislação trabalhista é péssimo para a grande maioria dos trabalhadores, que não têm sindicatos fortes a defendê-los" (Conversa Afiada, 25/05/2016).

Leonardo Sakamoto defende um ajuste com a distribuição dos sacrifícios, especialmente com a participação dos mais ricos.

"Ninguém em sã consciência nega que o déficit precisa ser equacionado e que soluções amargas devem ser propostas e discutidas. Mas o governo Temer demonstra um carinho grande com o andar de cima ao propor o limite de gastos com educação e saúde (que afeta o povaréu) e evitar medidas que tirem uma pequena lasca dos mais ricos".(...) "Por exemplo, a taxaço de lucros e dividendos recebidos de empresas, a regulamentação de um imposto sobre grandes fortunas, um aumento na taxaço de grandes heranças (seguindo o modelo norte-americano ou europeu) e uma alteração decente na tabela do Imposto de Renda (criando novas alíquotas para cobrar mais de quem ganha mais e isentando a maior parte da classe média) têm função arrecadatória e de redução da desigualdade social".(...) "Não resolvem os problemas econômi-

cos. Mas seriam ótimas ações para que o governo interino demonstrasse que suas prioridades de curto prazo não são apenas com as classes sociais e associações empresariais que os colocaram lá, mas também com o povão que não foi às ruas, nem a favor, nem contra o impeachment, e assistiu a tudo bestializado. Claro que inflação alta e falta de empregos punem os mais pobres, portanto equilibrar a economia é fundamental. Mas democratizar a chicotada também é por uma questão de justiça social".(...) "Isso não é criminalizar quem é rico, como muito tem se falado toda vez que se toca nesse assunto. Mas rediscutir um sistema que, em todos os momentos, de crise ou de bonança, faz com que os muito ricos sejam poupados, enquanto os mais pobres vão virando geleia. Padrão adotado, a bem da verdade, em maior ou menor grau, por todos os governos desde Tomé de Sousa" (UOL, 24/05/2016).

Nelson Barbosa defendeu limitação do crescimento dos gastos públicos, reforma da previdência e recriação da CPMF.

O ex-ministro da Fazenda do governo Dilma, Néelson Barbosa, chegou a defender no início deste ano, não se sabe se tinha concordância da presidenta Dilma, diversas medidas de ajuste fiscal. A principal delas, a limitação do crescimento do gasto público, de forma mais flexível do que aquela da dupla Temer/Meirelles. A Agência Brasil informou: "De acordo com Barbosa, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fixará o valor nominal do limite de gastos para cada ano. Caso os gastos estourem o teto, serão acionadas automaticamente medidas de redução da despesa para o ano seguinte. A proposta prevê que o ajuste automático seja implementado em três estágios, conforme a magnitude do excesso de gasto".(...) "No primeiro estágio, ficam proibidas a concessão de novas desonerações, o aumento real (acima da inflação) das despesas de custeio (manutenção da máquina pública) e discricionárias (não obrigatórias), a realização de concursos públicos, a contratação de servidores e a criação de cargos e o aumento real de salários dos funcionários do governo".(...) "O segundo estágio suspende a ampliação de subsídios, o aumento nominal (sem considerar a inflação) das despesas de custeio e discricionárias e o reajuste nominal de salários dos servidores públicos. A terceira etapa determina a redução da despesa de benefícios dos servidores, a redução da despesa com servidores sem estabilidade e a suspensão de aumentos reais do salário mínimo".(...) "Segundo Barbosa, a limitação se insere num contexto de outras ações do governo para conter o crescimento de gastos obrigatórios e aumentar a receita, como a reforma da Previdência Social, que será

enviada ao Congresso até o fim de abril, e a aprovação da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF), para vigorar de 2016 a 2019”.

Gabinete da Deputada Estadual Marília Campos
Assembleia Legislativa de Minas Gerais: Rua Rodrigues Caldas, 30, sala 213,
Santo Agostinho, CEP 30190-921, Belo Horizonte, MG - Telefone: 31 2108-5445
Gabinete de Contagem: Avenida José Faria da Rocha, 3.171, sala 301,
CEP 32310-210, Contagem, MG - Telefone: 31 2557-7679
E-mail: dep.marilia.campos@almg.gov.br

Marília^{PT} Campos
Deputada Estadual